**Ofício Nº**_____

Do:

Ao:

**Assunto:**

**Em:**

RESOLUÇÃO Nº 410/86, DE 08 DE SETEMBRO DE 1986.

"CONCEDE HONRARIA AOS EX-PREFEITOS MUNICIPAIS"

O Vereador Waldemiro de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 51, § 2º, item 7, da Lei Complementar nº 5, de 26 de novembro de 1975; Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canoinhas, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, e pelo transcurso do 75º aniversário de Emancipação Política e Administrativa deste Município, fica concedida aos Senhores

Major Manoel Tomaz Vieira
Otávio Xavier Rauen
Ivo D'Aquino Fonseca
Osvaldo de Oliveira
Emílio Ritzmann
Álvaro Soares Machado
Alinor Vieira Corte
Alexandre Runte
Olivério Vieira Corte
Lázaro Bastos
Otávio Tabalipa
Ney Pacheco de Miranda Lima
Benedito Therézio de Carvalho Junior
Herbert Ritzmann
Generoso de Almeida Prohmann
Haroldo Ferreira
João Collodel
Benedito Therézio de Carvalho Netto
Tufi Nader
Alcides Schumacher
Alfredo de Oliveira Garcindo
Hélio Juck
Paulo Eduardo Rocha Faria
Fábio Nabor Fuck

a MENÇÃO HONROSA MUNICIPAL;

Art. 2º - A honraria se constitui do reconhecimento público do fato, e na entrega de placa comemorativa especial;

Ofício Nº_____

Do:

Ao:

Assunto:

Em:

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, nesta data.

Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de setembro de 1986.

Waldemiro de Andrade
Presidente

Pedro Alves Vieira
1º - Secretário

João Salvador de Andrade
2º - Secretário

APROVADO EM 1ª DISCUSSAO
Em 08/ de 09 de 1986
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER.
EM 08/09/1986
PRESIDENTE